

ATO Nº 1.013/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2024/25317, resolve reconduzir o servidor GLEIDSON GERONCIO DE MEDEIROS, matrícula funcional nº 290974/001, ao cargo efetivo de Agente do Sistema Penitenciário, transformado em Policial Penal, conforme Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 26 de abril de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1323def

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar